

Gofredo defende a nova Constituição

GLOBO

-4 SET 1988

que pg

SÃO PAULO — Embora reconheça que a nova Constituição não traduz exatamente os sonhos da população, o jurista Gofredo da Silva Telles Júnior, considera que a futura Carta representa importante passo no aperfeiçoamento da democracia no País. O especialista em Direito Constitucional e professor da Faculdade do Largo São Francisco, que por inúmeras vezes criticou o encaminhamento dos trabalhos constitucionais, reformulou agora sua avaliação, mostrando-se otimista com a Constituição.

— Não é, evidentemente, a Constituição dos nossos sonhos, mas representa um importante passo nesse sentido e por isso mesmo não quero

ser pessimista. Nesse momento, quero ser otimista em relação aos seus resultados — afirmou o jurista.

Ele citou como exemplos de avanço a maior proteção contra a demissão arbitrária e sem justa causa, a unificação do salário mínimo, a jornada de trabalho de 44 horas, o acréscimo de um terço do salário no pagamento das férias, a licença-maternidade de 120 dias e o aumento no pagamento das horas extras.

No rol dos direitos previstos pela futura Constituição, o professor qualificou de importantes o mandado de segurança coletiva, que pode ser impetrado por entidades, o habeas data e a ação popular contra lesão ao patrimônio público. Na sua opinião,

neste ponto será dado um passo considerável em direção à moralidade administrativa.

Para Gofredo da Silva Telles Júnior, outro item fundamental definido pela Constituinte diz respeito à exigência de o Executivo submeter ao Congresso Nacional a regulamentação de qualquer atividade nuclear.

— Mas o mais importante mesmo e talvez o maior passo no processo de aperfeiçoamento da democracia no País é o artigo que estabelece a iniciativa popular no processo de elaboração das leis. Até hoje se pensava que a democracia existia uma vez que havia o voto do povo para a eleição dos governantes. Pela prática

está demonstrado que a democracia não se realiza apenas pelo voto e que não temos um verdadeiro regime representativo apenas pelo voto — disse o jurista.

Segundo ele, a não aprovação da emenda Dante de Oliveira, após a campanha das Diretas Já, é um exemplo de que nem sempre o Congresso faz aquilo que a população deseja.

— Acima de tudo acho que temos de registrar que houve uma grande tentativa de melhorar e a própria Constituição estabelece que dentro de cinco anos poderá ser objeto de revisão. Isso denota o espírito de sinceridade e humildade dos constituintes.

Segundo o professor Gofredo, a revisão a ser feita em cinco anos será uma boa oportunidade para a eliminação de detalhes e minúcias, sem prejuízo para ninguém.

— Acho que quanto mais simples melhor, pois o texto constitucional deve ser algo que o trabalhador possa levar no bolso, um livrinho para ser consultado até no ônibus.

Para ele, somente a experiência dirá quais serão as mudanças necessárias, mas antecipou não acreditar no sucesso do mandado de injunção.

— Meu receio é de que esse instituto, que pode ser impetrado por qualquer pessoa, encha o Tribunal de mandados de segurança — concluiu Gofredo da Silva Telles.

Gofredo da Silva Telles Júnior